



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, Heitor Manfrinato, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 167 de 28/05/2019 desta Fundação e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Regina Ferreira dos Santos Bernardo, CPF n.º 729.653.399-49, matrícula n.º 88.058, Assistente Social, como gestora e responsável técnica do Termo de Fomento n.º 5339, com o Instituto Paranaense dos Cegos, processo n.º 35-000335/2018, que visa à transferência de recursos financeiros para o Projeto "Qualidade de Vida para os Deficientes Visuais Acolhidos no Instituto Paranaense de Cegos- IPC".

Art.2º - Fica revogada a Portaria n.º 216/2018-FAS.

Fundação de Ação Social, 5 de agosto de 2019.

Heitor Manfrinato : Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 350

Designa a servidora Elaine Regina Ferreira dos Santos Bernardo como gestora e responsável técnica.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, Heitor Manfrinato, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 167 de 28/05/2019 desta Fundação e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Elaine Regina Ferreira dos Santos Bernardo, CPF n.º 729.653.399-49, matrícula n.º 88.058, Assistente Social, como gestora e responsável técnica do Termo de Fomento n.º 5357, com a Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional, processo n.º 35-000690/2018, que visa à transferência de recursos financeiros para o Projeto "Educação e Participação".

Art.2º - Fica revogada a Portaria n.º 309/2018- FAS.

Fundação de Ação Social, 5 de agosto de 2019.

Heitor Manfrinato : Superintendente Executivo

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-068589/2019

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR Nº 2238/ 2019 - FMAS

MODALIDADE : Chamamento Público Nº 07/2019 – FMAS

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil com inscrições vigentes no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Curitiba e no Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMTIBA, com instalações no Município de Curitiba, para celebração de termos de colaboração, para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atendimento de até 1720 (mil setecentos e vinte) vagas para crianças e adolescentes de na faixa etária entre 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, nos Núcleos Regionais: Bairro Novo, Boa Vista, Boqueirão, CIC, Cajuru, Pinheirinho, Portão e Santa Felicidade do município de Curitiba, no valor total de R\$ 4.953.600,00 (quatro milhões novecentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais), distribuído



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



em 22 lotes, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Data de **07/08/2019 a 06/09/2019** - Horário: das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 18h00min, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA : Data: 09/09/2019 - Horário: 9h30min.

As Organizações da Sociedade Civil poderão obter o Edital, com seus anexos e partes integrantes junto ao site www.curitiba.pr.gov.br , no item “Editais”, na aba “Chamamento Público FAS”; ou ainda, junto ao site www.fas.curitiba.pr.gov.br , na aba “chamamento público” ou solicitar através do e-mail: chamamentopublico@fas.curitiba.pr.gov.br. Maiores informações entre em contato pelos fones: (41) 3250-7979 e 3250-7484.

Fundação de Ação Social, 5 de agosto de 2019.

Celso Luiz Ribeiro : Pregoeiro

ERRATA

Republicação da ERRATA: Referente a CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 226, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 119, de 26/06/2019. Ref. a republicação da Resolução nº 105/2019 – CMAS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, no uso das competências que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal nº 219/2019, neste ato representado por Heitor Manfrinato, conforme Portaria nº 167 de 29/05/2019 desta Fundação,

RESOLVE:

Tornar pública a Republicação da ERRATA da republicação da Resolução nº 105/2019, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Aprovar aditivo de prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 5265 para mais 24 (vinte e quatro) meses, PROJETO DINDO – ACOMPANHAMENTO EFETIVO, apresentado pela Associação Juscidadania – Voluntariado da Justiça Federal do Paraná, sob o protocolo nº 35-000227/2019, para promover e acompanhar o apadrinhamento efetivo de crianças e adolescentes acolhidas nas Unidades de Acolhimento Institucional da Fundação de Ação Social – FAS.

LEIA-SE

Art. 1º Aprovar aditivo de prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação nº 5265 para mais 24 (vinte e quatro) meses, PROJETO DINDO – ACOMPANHAMENTO EFETIVO, apresentado pela Associação Juscidadania – Voluntariado da Justiça Federal do Paraná, sob o protocolo nº 35-000227/2019, para promover e acompanhar o apadrinhamento efetivo de crianças e adolescentes acolhidas nas Unidades de Acolhimento Institucional da Fundação de Ação Social – FAS, sem desembolso financeiro.

Fundação de Ação Social, 6 de agosto de 2019.

Heitor Manfrinato : Superintendente Executivo

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 133 de 16/07/2019).